



TERMO ADITIVO Nº 018/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 025/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM- ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP-3.2, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 01, 7º andar, sala 701, neste ato representada pela substituta eventual do Secretário Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto Rio "P" nº 2619, de 28 de abril de 2017, em conformidade com o Decreto Rio "P" nº 2970 de 29 de maio de 2017, **ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº 07.931.881-2, expedida pelo IFP, CPF nº 011.188.367-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado como Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.699.567/0001-92, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 175 – Vila Clementino – São Paulo – SP, e com estatuto arquivado no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por seu Presidente, Professor **Dr. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, casado, inscrito no RG: 7791138, CRM: 28437, CPF nº 042.038.438-39, selecionada através do processo administrativo nº 09/000.781/2015, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 025/2015**, referente ao apoio, ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de



saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Área de Planejamento (AP-3.2), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto:

I - a redução do valor do Contrato de Gestão nº 025/2015, no período de janeiro a agosto de 2017, sem redução do escopo contratado no âmbito da estratégia da saúde da família na AP 3.2 acarretando a substituição do Anexo Técnico E – “Cronograma de Desembolso e Metas Físicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no Anexo Técnico E – “Cronograma de Desembolso e Metas Físicas”, que dele é parte integrante, sendo que o valor total do Contrato de Gestão nº 025/2015 será reduzido em **R\$ 11.195.146,43 (Onze milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, passando de **R\$ 266.269.051,33 (Duzentos e sessenta e seis milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cinqüenta e um reais e trinta e três centavos)** para **R\$ 255.073.904,90 (Duzentos e cinqüenta e cinco milhões, setenta e três mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 025/2015 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – CONTROLE INTERNO E EXTERNO

O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato.





CLÁUSULA SÉXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da **Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.

PROFESSOR DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

Substituta Eventual

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

1)
Simone Rodrigues da Costa
Superintendente - S/SUBG/SCGO:
Mat.: 11/225481-1

2)
Filipe Brasil Centurião de Meirelles
Assessoria do Gabinete do Secretário
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula: 60/301.297-8





PROCESSO
09/32/000.164/2015

**ANEXO TÉCNICO E DO CONTRATO DE GESTÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E METAS FÍSICAS**



Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS							
		MÊS 01 set/15	MÊS 02 out/15	MÊS 03 nov/15	MÊS 04 dez/15	MÊS 05 jan/16			
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família	nº de equipes	92	R\$ 80.000,00	92	R\$ 80.000,00	92	R\$ 80.000,00	92	R\$ 80.000,00
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família	nº de equipes	92	R\$ 374.023,43	92	R\$ 374.023,43	92	R\$ 374.023,43	92	R\$ 374.023,43
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	92	R\$ 5.118.313,40	92	R\$ 5.118.313,40	92	R\$ 5.118.313,40	92	R\$ 5.118.313,40
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	92	R\$ 983.960,27	92	R\$ 983.960,27	92	R\$ 983.960,27	92	R\$ 983.960,27
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e Protese Dentária	nº de equipes	92	R\$ 240.000,00	92	R\$ 240.000,00	92	R\$ 240.000,00	92	R\$ 240.000,00
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefone Saúde da Família	nº de equipes	92	R\$ 116.044,50	92	R\$ 116.044,50	92	R\$ 116.044,50	92	R\$ 116.044,50
A) Equipês de Saúde da Família			R\$ 6.912.341,60		R\$ 6.912.341,60		R\$ 6.912.341,60		R\$ 6.912.341,60
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	17	R\$ 1.000.195,00	17	R\$ 1.000.195,00	17	R\$ 1.000.195,00	17	R\$ 1.000.195,00
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefone - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	17	R\$ 21.955,50	17	R\$ 21.955,50	17	R\$ 21.955,50	17	R\$ 21.955,50
B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)			R\$ 1.022.160,60		R\$ 1.022.160,60		R\$ 1.022.160,60		R\$ 1.022.160,60
c1) RH - CAPS		1	R\$ 247.044,53	1	R\$ 247.044,53	1	R\$ 247.044,53	1	R\$ 247.044,53
c2) Contratos e Consumo - CAPS		1	R\$ 88.230,19	1	R\$ 88.230,19	1	R\$ 88.230,19	1	R\$ 88.230,19
c3) Apoio a gestão CAPS		1	R\$ 17.646,04	1	R\$ 17.646,04	1	R\$ 17.646,04	1	R\$ 17.646,04
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			R\$ 352.920,75		R\$ 352.920,75		R\$ 352.920,75		R\$ 352.920,75
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D			R\$ 8.287.412,86		R\$ 8.287.412,86		R\$ 8.287.412,86		R\$ 8.287.412,86
F) Parte variável 1			R\$ 39.672,46		R\$ 39.672,46		R\$ 39.672,46		R\$ 39.672,46
G) Parte variável 2			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
H) Parte variável 3			R\$ 84.124,48		R\$ 84.124,48		R\$ 164.882,40		R\$ 164.882,40
I) Total (I) = (E+F+G+H)			R\$ 8.411.209,79		R\$ 8.411.209,79		R\$ 8.491.967,71		R\$ 10.176.502,38
			R\$ 8.411.209,79		R\$ 8.411.209,79		R\$ 8.491.967,71		R\$ 9.157.772,14

Repassado conforme deliberação da CTA.

Item	Valor
Valor do Atual do Contrato de Gestão - Fonte SIG	R\$ 266.269.051,33
Valor do Contrato de Gestão após Ajustes	R\$ 255.073.904,90
Valor da Redução	-R\$ 11.195.146,43
Valor do Cronograma Exercício 2015	R\$ 33.806.355,00
Valor do Cronograma Exercício 2016	R\$ 121.746.226,27
Valor do Cronograma Exercício 2017	R\$ 99.622.324,62

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS TEIAS AP 3.2

Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS											
		MES/06 fev/16	MES/07 mar/16	MES/08 abr/16	MES/09 mai/16	MES/10 Jun/16							
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família	nº de equipes	92	R\$ 84.000,00	92	R\$ 84.000,00	92	R\$ 84.000,00	92	R\$ 79.091,46	97	R\$ 83.389,91		
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família	nº de equipes	92	R\$ 392.724,60	92	R\$ 392.724,60	92	R\$ 392.724,60	92	R\$ 395.457,32	97	R\$ 416.949,57		
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	92	R\$ 5.754.933,92	92	R\$ 5.754.933,92	92	R\$ 5.754.933,92	92	R\$ 5.754.933,92	97	R\$ 6.067.702,07		
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	92	R\$ 1.229.414,11	92	R\$ 1.229.414,11	92	R\$ 1.229.414,11	92	R\$ 1.229.414,11	97	R\$ 1.256.230,10		
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e Profissão Dentária	nº de equipes	92	R\$ 422.957,01	92	R\$ 422.957,01	92	R\$ 422.957,01	92	R\$ 422.957,01	97	R\$ 445.943,81		
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	92	R\$ 125.215,34	92	R\$ 125.215,34	92	R\$ 125.215,34	92	R\$ 125.215,34	97	R\$ 132.020,52		
A) Equipes de Saúde da Família			R\$ 8.009.244,99		R\$ 8.009.244,99		R\$ 8.009.244,99		R\$ 8.007.069,17		R\$ 8.442.235,97		
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	17	R\$ 1.079.661,71	17	R\$ 1.079.661,71	17	R\$ 1.079.661,71	17	R\$ 1.079.661,71	17	R\$ 1.079.661,71		
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	17	R\$ 23.053,28	17	R\$ 23.053,28	17	R\$ 23.053,28	17	R\$ 23.053,28	17	R\$ 23.053,28		
B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)			R\$ 1.102.714,99		R\$ 1.102.714,99		R\$ 1.102.714,99		R\$ 1.102.714,99		R\$ 1.102.714,99		
c1) RH - CAPS		1	R\$ 259.396,75	1	R\$ 259.396,75	1	R\$ 259.396,75	1	R\$ 259.396,75	1	R\$ 259.396,75		
c2) Contratos e Consumo - CAPS		1	R\$ 92.641,70	1	R\$ 92.641,70	1	R\$ 92.641,70	1	R\$ 92.641,70	1	R\$ 92.641,70		
c3) Apoio a gestão CAPS		1	R\$ 18.528,34	1	R\$ 18.528,34	1	R\$ 18.528,34	1	R\$ 18.528,34	1	R\$ 18.528,34		
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			R\$ 370.566,79		R\$ 370.566,79		R\$ 370.566,79		R\$ 370.566,79		R\$ 370.566,79		
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00		
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D			R\$ 9.482.526,76		R\$ 9.482.526,76		R\$ 9.482.526,76		R\$ 9.780.350,95		R\$ 9.915.517,75		
F) Parte variável 1			R\$ 182.239,20		R\$ 182.239,20		R\$ 182.239,20		R\$ 182.195,68		R\$ 190.899,02		
G) Parte variável 2			R\$ 92.000,00		R\$ 92.000,00		R\$ 92.000,00		R\$ 92.000,00		R\$ 97.000,00		
H) Parte variável 3			R\$ 418.536,42		R\$ 418.536,42		R\$ 418.536,42		R\$ 418.536,42		R\$ 441.282,96		
J) Total (I) = (E)+F+G+H			R\$ 10.175.302,38		R\$ 10.175.302,38		R\$ 10.175.302,38		R\$ 10.473.083,05		R\$ 10.644.699,73		
			R\$ 9.157.772,14		R\$ 9.157.772,14		R\$ 9.157.772,14		R\$ 9.425.774,74		R\$ 9.580.229,76		

Cronograma com redução de 10% do exercício de 2016

Item	Valor
Valor do Atual do Contrato de Gestão - Fonte SIG	R\$ 266.269.051,33
Valor do Contrato de Gestão após Ajustes	R\$ 265.073.904,90
Valor da Redução	-R\$ 11.195.146,43
Valor do Cronograma Exercício 2016	R\$ 33.806.365,00
Valor do Cronograma Exercício 2016	R\$ 121.745.225,27
Valor do Cronograma Exercício 2017	R\$ 99.522.324,62

CONFIRMADO
COORD. ADM.
SADM/PAIS

CONFIRMADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS TEIAS AP 3.2

PROCESSO
09/32/000.164/2015

Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS					
		MES 11 jul/16	MES 12 ago/16	MES 13 set/16	MES 14 out/16	MES 15 nov/16	
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família	nº de equipes	103	R\$ 88.548,05	103	R\$ 88.548,05	120	R\$ 98.250,27
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família	nº de equipes	103	R\$ 442.740,26	103	R\$ 442.740,26	120	R\$ 491.251,33
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	103	R\$ 6.443.023,85	103	R\$ 6.443.023,85	120	R\$ 7.506.435,55
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	103	R\$ 1.376.409,28	103	R\$ 1.376.409,28	120	R\$ 1.603.583,63
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Ralo X e Ultrassom e Prótese Dentária	nº de equipes	103	R\$ 473.527,96	103	R\$ 473.527,96	120	R\$ 551.683,06
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefone Saúde da Família	nº de equipes	103	R\$ 140.186,73	103	R\$ 140.186,73	120	R\$ 163.324,35
A) Equipes de Saúde da Família			R\$ 8.964.436,14		R\$ 8.964.436,14		R\$ 10.414.528,19
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	17	R\$ 1.079.661,71	17	R\$ 1.079.661,71	17	R\$ 1.079.661,71
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	17	R\$ 23.053,28	17	R\$ 23.053,28	17	R\$ 23.053,28
B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)			R\$ 1.102.714,99		R\$ 1.102.714,99		R\$ 1.102.714,99
c1) RH - CAPS		1	R\$ 259.396,75	1	R\$ 259.396,75	1	R\$ 259.396,75
c2) Contratos e Consumo - CAPS		1	R\$ 92.641,70	1	R\$ 92.641,70	1	R\$ 92.641,70
c3) Apoio a gestão CAPS		1	R\$ 18.528,34	1	R\$ 18.528,34	1	R\$ 18.528,34
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			R\$ 370.566,79		R\$ 370.566,79		R\$ 370.566,79
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	1	R\$ 300.000,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 300.000,00
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos			R\$ 300.000,00		R\$ 0,00		R\$ 600.000,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D			R\$ 10.737.717,91		R\$ 10.437.717,91		R\$ 12.487.809,96
F) Parte variável 1			R\$ 201.343,02		R\$ 201.343,02		R\$ 230.344,86
G) Parte variável 2			R\$ 103.000,00		R\$ 103.000,00		R\$ 120.000,00
H) Parte variável 3			R\$ 437.924,13		R\$ 468.578,82		R\$ 545.917,07
I) Total (I) = (E+F+G+H)			R\$ 11.479.985,06		R\$ 11.210.639,75		R\$ 13.384.071,89
			R\$ 10.331.986,55		R\$ 10.089.575,77		R\$ 12.045.664,70

Cronograma com redução de 10% do exercício de 2016

Item	Valor
Valor do Atual do Contrato de Gestão - Fonte SIG	R\$ 266.289.051,33
Valor do Contrato de Gestão após Ajustes	R\$ 255.073.904,90
Valor da Redução	-R\$ 11.195.146,43
Valor do Cronograma Exercício 2016	R\$ 33.806.366,00
Valor do Cronograma Exercício 2016	R\$ 121.745.226,27
Valor do Cronograma Exercício 2017	R\$ 98.622.324,62



PROCESSO
09/32/000.164/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS TEIAS AP 3.2

Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS				MÉS 20 abr/17	
		MÉS 16 dez/16	MÉS 17 jani/17	MÉS 18 fev/17	MÉS 19 mar/17		
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família	nº de equipes	120	R\$ 98.250,27	120	R\$ 103.162,78	120	R\$ 103.162,78
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família	nº de equipes	120	R\$ 491.251,33	120	R\$ 541.604,59	120	R\$ 433.283,67
a3) RH Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	120	R\$ 7.506.435,55	120	R\$ 7.881.757,33	120	R\$ 7.881.757,33
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	120	R\$ 1.603.663,63	120	R\$ 1.683.762,81	120	R\$ 1.683.762,81
a5) Serviços de Odontologia Básica, Raio X e Ultrassom e Prótese Dentária	nº de equipes	120	R\$ 551.683,06	120	R\$ 579.267,22	120	R\$ 579.267,22
a6) Sistemas de informação / prontuário eletrônico e Telemática Saúde da Família	nº de equipes	120	R\$ 163.324,35	120	R\$ 171.490,57	120	R\$ 171.490,57
A) Equipes de Saúde da Família			R\$ 10.414.528,19		R\$ 10.961.045,29		R\$ 10.852.724,37
b1) RH Equipes de Serv Apoio Especializado/NASEF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASEF	17	R\$ 1.079.661,71	17	R\$ 1.133.644,80	17	R\$ 1.133.644,80
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telemática - NASEF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASEF	17	R\$ 23.053,28	17	R\$ 24.205,94	17	R\$ 24.205,94
B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASEF)			R\$ 1.102.714,99		R\$ 1.157.850,74		R\$ 1.157.850,74
c1) RH - CAPS		1	R\$ 259.396,75	1	R\$ 272.366,59	1	R\$ 272.366,59
c2) Contratos e Consumo - CAPS		1	R\$ 92.641,70	1	R\$ 97.273,78	1	R\$ 97.273,78
c3) Apoio a gestão CAPS		1	R\$ 18.528,34	1	R\$ 19.454,76	1	R\$ 19.454,76
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			R\$ 370.566,79		R\$ 389.096,13		R\$ 389.096,13
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	1	R\$ 300.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos			R\$ 300.000,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D			R\$ 12.187.809,96		R\$ 12.507.991,15		R\$ 12.399.670,23
F) Parte variável 1			R\$ 230.344,86		R\$ 0,00		R\$ 0,00
G) Parte variável 2			R\$ 120.000,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
H) Parte variável 3			R\$ 645.917,07		R\$ 0,00		R\$ 0,00
I) Total (I) = (E)+F+G+H			R\$ 13.084.074,89		R\$ 12.507.991,15		R\$ 12.399.670,23
Cronograma com redução de 9% do exercício de 2016			R\$ 11.775.664,70		R\$ 12.507.991,15		R\$ 12.399.670,23

Item	Valor
Valor do Atual do Contrato de Gestão - Fonte SIG	R\$ 266.269.061,33
Valor do Contrato de Gestão após Ajustes	R\$ 255.073.904,90
Valor da Redução	-R\$ 11.195.146,43
Valor do Cronograma Exercício 2016	R\$ 33.806.355,00
Valor do Cronograma Exercício 2016	R\$ 121.745.225,27
Valor do Cronograma Exercício 2017	R\$ 99.522.324,62

Arquitamento Jurídico
CONFERIDO

COORD. ADM.
CONFERIDO
SPDM/PAIS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS TEIAS AP 3.2

Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS						TOTAL
		MÊS 21		MÊS 22		MÊS 23		
		mai/17	jun/17	jul/17	ago/17			
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família	nº de equipes	120	RS 103.162,78	120	RS 103.162,78	120	RS 103.162,78	RS 2.204.178,56
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família	nº de equipes	120	RS 433.283,67	120	RS 433.283,67	120	RS 433.283,67	RS 10.472.606,91
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	120	RS 7.881.757,33	120	RS 7.881.757,33	120	RS 7.881.757,33	RS 160.218.062,13
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	120	RS 1.683.762,81	120	RS 1.683.762,81	120	RS 1.683.762,81	RS 33.789.222,92
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e Prótese Dentária	nº de equipes	120	RS 579.267,22	120	RS 579.267,22	120	RS 579.267,22	RS 11.230.499,67
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	120	RS 171.490,57	120	RS 171.490,57	120	RS 171.490,57	RS 3.604.732,98
A) Equipes de Saúde da Família			RS 10.852.724,37		RS 10.852.724,37		RS 10.852.724,37	RS 221.419.302,17
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	17	RS 1.133.644,80	17	RS 1.133.644,80	17	RS 1.133.644,80	RS 26.025.878,94
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - MASE	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	17	RS 24.205,94	17	RS 24.205,94	17	RS 24.205,94	RS 568.108,81
B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (MASE)			RS 1.157.850,74		RS 1.157.850,74		RS 1,157,850,74	RS 26.583.987,75
c1) RH - CAPS		1	RS 272.366,59	1	RS 272.366,59	1	RS 272.366,59	RS 6.279.871,83
c2) Contratos e Consumo - CAPS		1	RS 97.273,78	1	RS 97.273,78	1	RS 97.273,78	RS 2.242.811,37
c3) Apoio a gestão CAPS		1	RS 19.454,76	1	RS 19.454,76	1	RS 19.454,76	RS 448.562,27
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			RS 389.095,13		RS 389.095,13		RS 389.095,13	RS 8.971.245,47
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.800.000,00
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos			RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00	RS 1.800.000,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D			RS 12.399.670,23		RS 12.399.670,23		RS 12.399.670,23	RS 268.774.535,38
F) Parte variável 1			RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00	RS 2.656.805,00
G) Parte variável 2			RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00	RS 1.226.000,00
H) Parte variável 3			RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00	RS 6.044.811,77
J) Total (J) = (E+F+G+H)			RS 12.399.670,23		RS 12.399.670,23		RS 12.399.670,23	RS 288.601.162,16
			RS 12.399.670,23		RS 12.399.670,23		RS 12.399.670,23	RS 255.073.904,90

Item	Valor
Valor do Atual do Contrato de Gestão - Fonte SIG	RS 266.269.051,33
Valor do Contrato de Gestão após Ajustes	RS 255.073.904,90
Valor da Redução	-RS 11.195.146,43
Valor do Cronograma Exercício 2015	RS 33.806.355,00
Valor do Cronograma Exercício 2016	RS 121.745.225,27
Valor do Cronograma Exercício 2017	RS 99.522.324,62

Departamento Jurídico
CONFERIDO

COORD. ADM.
CONFERIDO
SPDM/PAIS

